



Prefeitura de São José do Jacuri

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:
www.saosejdojacuri.mg.gov.br

Data: 25/09/26
Assinatura: [assinatura]
Matrícula/Portaria: 2476

Dispõe sobre a nomeação da
Comissão para Elaboração do
Plano Municipal de Primeira
Infância.

A Prefeita do Município de São José do Jacuri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a importância de garantir um desenvolvimento integral e sustentável para as crianças na primeira infância, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes das Secretarias Municipais:

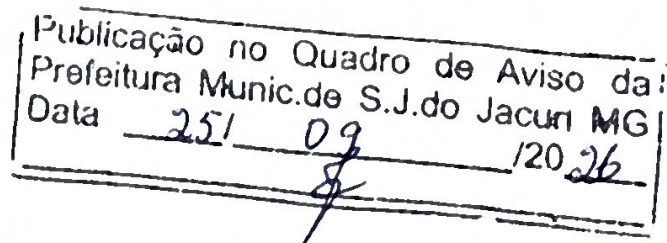
- a) Secretaria de Educação:
Luciene Pereira da Paixão-CPF:104.478.956-56
- b) Secretaria de Saúde:
Fernanda Moreira Dias-CPF:08525666629
- c) Secretaria de Assistência Social:
Giancarlo de Pinho Valério- CPF: 071.112.016-12
- d) Secretaria de Planejamento/Finanças:
Elza Alves dos Santos- CPF: 073.569.146-03
- e) Secretaria de Administração:
Elder Ferreira de Matos -CPF:103.662.216.-98
- f) Secretaria de Esporte Cultura e Lazer:
Marcelo Augusto dos Santos- CPF:027.293.756-86
Flavio Nascimento -CPF: 704.947.386-34

II - Representantes dos Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Edineusa Seara de Oliveria-CPF:042.006.476-13
- b) Conselho Municipal de Educação:
Sergio de oliveira costa CPF:756.733.556-53
Ellen Maria Oliveira Barroso CPF: 059.298.356-08
- c) Conselho Municipal de Saúde:
Ilma Nunes Silva Pinho-CPF:000.408.526-03

III - Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



[assinatura]



Prefeitura de São José do Jacuri

Sivia Temponi Leite Alves CPF:036.672.066-07

b) Associação de Assistência e Apoio aos Moradores de Santa Cruz, Coqueiro.
Teresinha do Rosario de Queiros CPF:039.799.736-11

IV - Representantes das Comunidades:

Lhais Christina de Almeida Costa- 090.246.336-56
Elyza Danielly de Jesus Fernandes Ferreira- CPF: 100.958.716-16

V - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Erisson Pedro Alves Carvalho-CPF: 122.070.776-75

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

- I - Elaborar o Plano Municipal de Primeira Infância, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e com base nas necessidades e peculiaridades do município;
- II - Promover a articulação entre as diversas áreas e setores envolvidos na política de primeira infância;
- III - Realizar consultas e audiências públicas para ouvir a comunidade e os diversos segmentos sociais sobre as necessidades e propostas para a primeira infância;
- IV - Elaborar relatórios e documentos necessários para a aprovação e implementação do Plano Municipal de Primeira Infância.

Art. 3º - A Comissão poderá convidar técnicos e especialistas para participarem das reuniões e contribuir com seus conhecimentos na elaboração do Plano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri 25 de setembro de 2026

Danielly Marinho Rocha Lucena

Prefeita Municipal